



REQUERIMENTO Nº. 573

SESSÃO ORDINÁRIA DE 21/10/2024

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:



A inteligência artificial (I.A.) é um campo da ciência da computação que se dedica a desenvolver tecnologias que permitam as máquinas reproduzir competências humanas, como raciocínio, aprendizagem, planejamento e criatividade.

A I.A. é alimentada por grandes volumes de dados e métodos de aprendizado de máquina, e pode ser utilizada para analisar dados e identificar padrões e tendências; prever eventos futuros; tomar decisões baseadas em dados; reconhecer imagens e voz; traduzir idiomas; auxiliar no aprendizado, fazer recomendações diversas, apoiar as pessoas em suas atividades profissionais, entre outras muitas outras possibilidades afins.

Pensando apenas na área educacional, vimos a I.A. como uma fonte absurda de possibilidades e diferenciais de aprendizagem, podendo, por exemplo, personalizar o ensino, automatizar processos administrativos, monitorar o desempenho dos alunos, criar ambientes colaborativos e mais dinâmicos de aprendizagem, estimular pesquisas e muitas outras ações.

Não obstante, antes de qualquer ação maior nesse sentido, precisamos pensar nos educadores, apoiá-los com orientações e formação sobre o tema, ferramentas de ensino com apoio da I.A. Não tenho dúvidas de que a formação em inteligência artificial para os professores das escolas municipais é essencial para preparar os educadores para o futuro da educação.

Com o avanço rápido da tecnologia, é crucial que os professores estejam atualizados e capacitados para integrar a I.A. em suas práticas pedagógicas. Isso permitirá que eles utilizem ferramentas de I.A. para personalizar o ensino, melhorar a gestão da sala de aula e oferecer experiências de aprendizado mais envolventes e eficazes para os alunos.

Além disso, cursos de formação em I.A. ajudarão os professores a desenvolverem um pensamento crítico e ético em relação ao uso dessas tecnologias. Eles aprenderão a identificar e mitigar possíveis riscos associados à I.A., como vieses algorítmicos e questões de privacidade.

Essa conscientização é fundamental para garantir que a implementação da I.A. nas escolas seja feita de maneira responsável e inclusiva, promovendo uma educação equitativa e justa para todos os estudantes.

Sem falar que uma capacitação com esses objetivos irá aumentar a confiança dos professores, desenvolver competências sobre o uso de tecnologias avançadas que são fundamentais nos tempos atuais. Isso não apenas melhora a qualidade do ensino, mas também prepara os alunos para um mercado de trabalho cada vez mais digital e automatizado.



[Parte integrante do Requerimento nº 573/2024]

Ao investir na formação dos professores em I.A., nossa cidade terá uma cultura de inovação e excelência educacional, beneficiando toda a comunidade escolar e toda a comunidade botucatuense, direta ou indiretamente.



Assim, **REQUEREMOS**, nos termos da Lei Orgânica do Município e após cumpridas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito, **MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA** e ao Secretário de Educação, **JOSÉ GUSTAVO CELESTINO DE CAMPOS**, que sejam ministrados cursos de formação específicos para os professores da rede pública municipal a fim de que estes adquiram proficiência no uso da Inteligência Artificial como método de aprimoramento de suas capacidades letivas, bem como para que sejam capazes de ensinar os alunos a utilizarem esta nova ferramenta de forma construtiva e criativa.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 21 de outubro de 2024.

Vereador Autor **SILVIO**
PSD

SS

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 01RD-R312-0A01-6ZR9 -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=01RDR3120A016ZR9>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 01RD-R312-0A01-6ZR9

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 01RD-R312-0A01-6ZR9 -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>